



EDITAL N.º 50/2014 – PROEX/UFU

**PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE
ESCOLAR – MODALIDADE SEMIPRESENCIAL – 2014**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX/UFU) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UFU), ambas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), considerando a aprovação obtida junto ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), torna pública, pelo presente Edital, a realização do processo seletivo para o “*I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar*” (Modalidade Semipresencial), observadas as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade apresentar os critérios de seleção para ingresso no *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar* (Modalidade Semipresencial), a ser desenvolvido nos termos da Lei nº 11.273/2006 e da Resolução CD/FNDE nº 45 de 29/08/11, que delimitam ações governamentais voltadas para a formação continuada de Profissionais da Educação Básica.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Considerando a aprovação obtida junto ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e



Assuntos Estudantis (PROEX/UFU) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UFU), ambas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em parceria com a Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia (FADIR/UFU), oferecem, sem ônus financeiro para os discentes, o *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar* (Modalidade Semipresencial).

2.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar* (Modalidade Semipresencial) da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” (FADIR/UFU), da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX/UFU) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UFU).

2.3 Caberá à Coordenação do Curso a elaboração dos critérios de seleção, a realização das inscrições, a nomeação da banca responsável pelo processo seletivo, o recebimento de documentos e divulgação do resultado da seleção para fins de publicação.

2.4 O Processo Seletivo para o *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar* (Modalidade Semipresencial) será constituído de avaliação curricular, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá o total de 25 (vinte e cinco) vagas, que serão ofertadas para educadores do ensino fundamental e médio, atuantes em instituições de ensino público, situadas na cidade de Uberlândia/MG, sendo que: *a)* 02 (duas) vagas, correspondentes a 8% (oito por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, cuja opção deve ser



assinhalada no formulário de inscrição; *b*) 10 (dez) vagas, correspondentes a 40% (quarenta por cento) serão reservadas às pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) ou indígenas, cuja opção deve ser assinalada no formulário de inscrição.

3.2 Serão selecionados apenas candidatos que sejam profissionais da educação básica pública – especificamente os que atuem junto o ensino fundamental e médio.

3.3 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas no item 3.1, alíneas “*a*” e “*b*”, as vagas remanescentes serão incorporadas às gerais.

3.4 Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for igual ao número de vagas, será dispensado o processo de seleção. Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ao número de vagas, será reaberto o prazo de inscrição, com a publicação de retificação do presente edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de se inscrever, o candidato deve observar se preenche os requisitos mencionados a seguir, sob pena de desclassificação:

4.1.1 ser servidor público estável junto à instituição de ensino de educação básica pública – ensino fundamental e médio;

4.1.2 ser portador de diploma de graduação em curso superior, em consonância com o disposto no item 3.2, reconhecido pelo MEC.

4.2 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas na Secretaria do Curso, localizada no Bloco 3D da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”, da Universidade Federal de Uberlândia, no *campus* Santa Mônica, sala 3D307, das 14:00 às 17:00 hs e das 19:00 às 21:00 hs, de segunda a sexta-feira, entre os dias **04/11/2014 e 18/11/2014**.



4.3 O candidato deverá apresentar toda a documentação mencionada neste Edital, no item 4.6, acondicionada em envelope lacrado, consignado na parte de fora o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente
Escolar (Modalidade Semipresencial)
Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3D, Sala 3D307
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil

4.4 O candidato poderá se inscrever por procuração (particular com firma reconhecida ou pública).

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por *fac-simile* (fax) ou correio físico ou eletrônico.
Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.6 A documentação a ser acondicionada em envelope lacrado, acompanhado de requerimento, em formulário de inscrição próprio, disponível na Secretaria do Curso e no Anexo I deste Edital, consiste em:

4.6.1 *Curriculum vitae* atualizado, gerado na plataforma *lattes* - <http://lattes.cnpq.br/> - com cópia autenticada dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação;

4.6.2 Cópia autenticada do Diploma de graduação;

4.6.3 Documento comprobatório original (declaração ou certidão) de seu vínculo com instituição pública de ensino fundamental e/ou médio;

4.6.4 Cópia autenticada de certidão de nascimento ou de casamento;

4.6.5 Cópia autenticada da cédula de identidade;

4.6.6 Cópia autenticada do título eleitoral com o comprovante da última votação;



4.6.7 Cópia autenticada do CPF;

4.6.8 Cópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.6.9 Cópia autenticada do comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;

4.6.10 Duas (02) fotos 3x4.

5 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será feita pela análise do currículo *lattes* do candidato, conforme pontuação a ser aferida segundo o item 5.3 deste Edital.

5.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos solicitados ou não preencher os requisitos para inscrição, listados no item 4.1.

5.3 A ordem de classificação observará a pontuação declinada no quadro a seguir:

	Atividades - Formação	Pontuação
1	Aprovação em concurso público para cargo do magistério do ensino básico, ou cargo similar para atuar na educação básica, em rede pública de ensino.	05 (cinco) pontos por concurso, até o limite de 02 (dois) concursos.
2	Exercício profissional no magistério da educação básica em rede pública de ensino.	05 (cinco) pontos por semestre letivo completo, até o limite de 08 (oito) semestres.
3	Exercício profissional como educador infantil ou cargo similar na educação infantil em rede pública de ensino.	04 (quatro) pontos por semestre letivo completo, até o limite de 08 (oito) semestres.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



4	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em instituição pública de educação básica	03 (três) pontos por semestre completo até o limite de 08 (oito) semestres.
5	Exercício profissional em cargo efetivo de atividade administrativa em órgão público de ensino.	03 (três) pontos por semestre completo até o limite de 08 (oito) semestres.
6	Participação no período de 2009 a 2014 em curso de extensão do Programa de Formação Continuada de Docentes da Educação Básica da PROEX-NEAB-UFU, eixo-2: Gênero, Raça e Etnia, na temática da Lei Federal 10.639/2003, com carga horária mínima de 20 horas (não serão considerados cursos realizados fora deste período).	02 (dois) pontos por curso até o limite de 20 (vinte) cursos.
7	Participação no período de 2009 a 2014 em evento acadêmico (Congressos, Simpósios, Seminários) na temática da Lei Federal 10.639/2003, com carga horária mínima de 20 horas (não serão considerados eventos realizados fora deste período).	01 (um) ponto por evento até o limite de 20 (vinte) eventos.
8	Trabalho publicado em anais de evento acadêmico (Congressos, Simpósios, Seminários) na temática da Lei Federal 10.639/2003, no período de 2009 a 2014 (não serão considerados trabalhos publicados fora deste período).	02 (dois) pontos por trabalho até o limite de 10 (dez) trabalhos.
9	Artigo ou capítulo de livro publicado na temática da Lei Federal 10.639/2003, no período de 2009 a 2014, em revista especializada em educação ou revista científica (não serão considerados trabalhos publicados fora deste período).	03 (três) pontos por trabalho até o limite de 10 (dez) trabalhos.



5.4 A nota da análise do *curriculum vitae* será definida pela soma dos pontos obtidos em cada categoria de item analisado.

5.5 Em caso de empate na avaliação do preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital para a seleção dos candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

5.5.1 idade mais elevada (dia, mês e ano);

5.5.2 se da mesma idade, o candidato que exerça, há mais tempo, as funções indicadas no item 3.2.

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado e publicado na porta da sala 3D307 da Secretaria do Curso e no sítio da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” (<http://www.fadir.ufu.br/>), no **dia 24/11/2014**, por meio de lista composta de 50 (cinquenta) nomes.

7 DO RECURSO

7.1 Caberá recurso do resultado da seleção para o Coordenador do *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial)*, nos dias **25 e 26/11/2014**, das 14:00 às 17:00 hs, a ser interposto na Secretaria do Curso (não será admitida a interposição por *fac-simile*, correio físico ou eletrônico), com as razões da discordância apresentadas em envelope lacrado, acompanhado de requerimento, em formulário de recurso próprio, disponível na Secretaria do Curso e no Anexo II deste Edital, consignado na parte de fora o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma:



RAZÕES DE RECURSO DO RESULTADO FINAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente
Escolar (Modalidade Semipresencial)

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121 – Bloco 3D, Sala 3D307

Uberlândia- Minas Gerais – Brasil

7.2 O resultado do recurso será publicado na porta da sala 3D307 da Secretaria do Curso, no **dia 28/11/2014**.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos selecionados, obedecida a classificação em cada uma das categorias indicadas no item 3.1 alíneas “a” e “b”, deverão efetuar sua matrícula na Secretaria do Curso (sala 3D307), nos **dias 01/12/2014 a 03/12/2014**, das 14:00 às 17:00 hs e das 19:00 às 21:00 hs.

8.2 A matrícula será efetivada gratuitamente mediante preenchimento de formulário fornecido pela Secretaria do Curso, pessoalmente ou por procurador nos termos do item 4.4.

8.3 Em caso de não efetivação de matrícula pelos primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos selecionados, os demais selecionados, por ordem de classificação, serão convocados conforme lista divulgada, para efetivarem sua matrícula no **dia 04/12/2014**, no horário e local mencionados no item 8.1.

8.4 O cronograma do processo seletivo para o *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar* (Modalidade Semipresencial):



Atividade	Data
Publicação do edital	20/10/14
Período de inscrição	04/11/14 a 18/11/14
Resultado da seleção	24/11/14
Prazo para recurso	25 e 26/11/14
Resultado do recurso	28/11/14
Matrícula para os 25 (cinquenta) primeiros selecionados	01/12/14 a 03/12/14
Matrícula para os demais selecionados da lista divulgada (se for o caso)	04/12/14
Início das aulas	05/12/14

9 DO CURSO

9.1 O “*I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial)*” tem como característica a abordagem das relações étnico-raciais por meio das perspectivas nacional e regional. O curso está estruturado em módulos (disciplinas) com a finalidade de: promover o debate sobre as relações étnico-raciais no Brasil; promover conhecimento sobre políticas de ação afirmativa; estabelecer articulação entre identidade étnico-racial e educação; aprofundar o conhecimento sobre temas específicos de educação para as relações étnico-raciais ligados à formação acadêmica e área de atuação dos professores público-alvo do curso.



9.2 O Curso terá a carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas. Destas serão 285 (duzentos e oitenta e cinco) horas presenciais e 135 (cento e trinta e cinco) horas semipresenciais.

9.3 O início do curso está previsto para o dia 05 de dezembro de 2014 e seu término no dia 31 de março de 2016 (prazo máximo de apresentação do trabalho de conclusão de curso).

9.4 O desenvolvimento do Curso obedecerá à seguinte organização curricular: Etapa 1: Aspectos Gerais de Educação das Relações Étnico-Raciais: Relações Étnico-Raciais no Brasil e políticas de ação afirmativa; Condicionantes legais para a Educação das Relações Étnico-Raciais; Componentes regionais da Educação das Relações Étnico-Raciais; Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Etapa 2: Conteúdos Específicos de Aprofundamento: História da Educação do Negro no Brasil; O Negro e a Mídia; Etnociências de Matrizes Africanas; Culturas Afro-brasileiras: A capoeira; Culturas Afro-brasileiras: O Congado; Culturas Afro-brasileiras: Religiões de Matrizes Africanas; Direito e Racismo; Gênero e Raça: A mulher negra; Sociologia da Saúde da População Negra; Literatura Afro-latina. Etapa 3: Intervenção e Trabalho de Conclusão de Curso: Orientação e elaboração do projeto de intervenção pedagógica; Orientação e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

9.5 Será entregue Diploma de Especialização *Lato Sensu*, expedido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ao discente que tiver presença de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada módulo/disciplina do curso, e aprovação em todas as atividades avaliativas com o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento dos módulos (disciplinas), do projeto de intervenção pedagógica e do trabalho de conclusão de curso.



10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato aceitará, automaticamente, todas as regras estabelecidas neste Edital, bem como a dinâmica de atividades do Curso.

10.2 Em caso de desistência de aluno até o encerramento do primeiro módulo, o próximo candidato da lista de selecionados será chamado para ingressar no curso.

10.3 Os candidatos a este Processo Seletivo devem manter atualizado o seu endereço eletrônico junto à Coordenação do Curso, tendo em vista a utilização de correio eletrônico como um dos principais instrumentos de comunicação durante a realização do curso.

10.4 A banca para análise das inscrições e dos recursos será composta por três professores do curso, cujos nomes serão indicados juntamente com a publicação dos respectivos resultados.

10.5 O resultado final será homologado pelo Coordenador do *I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar* (Modalidade Semipresencial).

10.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

10.7 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição deles, durante 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado



final, na secretaria do Curso. Após esse prazo serão inutilizadas e eliminadas.

10.8 As aulas das disciplinas do curso acontecerão as sextas e sábados, a partir do dia 05 de dezembro de 2014 com recessos entre 14/12/2014 a 08/01/2015 e 08/02/2015 a 26/03/2014.

10.9 O curso não tem cobrança de mensalidade e/ou de qualquer tipo de taxa.

10.10 Para as atividades a distância é necessário que o/a cursista tenha acesso à internet e será utilizada a plataforma Moodle da UFU (<http://www.moodle.ufu.br/login/index.php>).

10.11 O horário das aulas do curso, para os encontros presenciais, sujeito a alteração, é o que se segue:

Sextas
19 as 23:00 hs
Sábados
08:00 as 12:00 hs e 13:00 as 18:00 hs

10.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Uberlândia, 18 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
Coordenador do “I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial
no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial)”



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____ - Geral () - Deficiente ()

Autodeclaração: () Branco () Preto () Pardo () Indígena () Outros

Nome Completo: _____
Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
Nacionalidade: _____ Naturalidade (município/UF): _____
Identidade: _____ Órgão Emissor/UF: _____
CPF: _____ E-mail: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone celular: () _____ - _____ Telefone fixo: () _____ - _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (entrega obrigatória pelo candidato)

DOCUMENTOS	DECLARAÇÃO DE ENTREGA
Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria do Curso e no Anexo I deste edital;	
“Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma <i>lattes</i> – http://lattes.cnpq.br/ - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação;	
Cópia autenticada de Diploma de graduação;	
Documento comprobatório original (declaração ou certidão) de seu vínculo com instituição pública de ensino fundamental e médio.	
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;	
Cópia autenticada da cédula de identidade;	
Cópia autenticada do título eleitoral com o comprovante da última votação;	
Cópia autenticada do CPF;	
Cópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;	
Cópia autenticada do comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;	
02 (duas) fotos 3x4.	

Eu, _____, declaro para os devidos fins que entreguei todos os documentos solicitados para a minha inscrição no **“I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial) - 2014”** neste envelope lacrado.

Data de Recebimento: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Responsável pelo recebimento do envelope: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO: I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial) - 2014.

CANDIDATO(A): _____

DATA: _____

VISTO: _____



ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO

Nº Inscrição: _____

Nome Completo: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade (município/UF): _____

Identidade: _____ Órgão Emissor/UF: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone celular: () _____ - _____ Telefone fixo: () _____ - _____

Eu, _____, declaro para os devidos fins que entreguei as razões de recurso do resultado final da seleção para o **“I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial) - 2014”**, neste envelope lacrado.

Data de Recebimento: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Responsável pelo recebimento do envelope: _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DAS RAZÕES DE RECURSO

NOME DO CURSO: I Curso de Especialização em Política de Igualdade Racial no Ambiente Escolar (Modalidade Semipresencial) - 2014.

CANDIDATO(A): _____

DATA: _____

VISTO: _____